LEI N.° 6.732, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER TRANSPORTE DE VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO DE PRODUTORAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Canoinhas a fornecer transporte de veículo para deslocamento de produtoras rurais para participarem do evento denominado "Capacitação para mulheres agricultoras FLOR-E-SER", que será realizado na cidade de Mafra/SC, nos dias 29 e 30/06, 13 e 14/07, 03 e 04/08, 24 e 25/08 e 14 e 15/09/2022.

§ 1º. Caso o Município não possua transporte disponível para cessão na data da solicitação, fica autorizado a realizar o fretamento de veículo.

§ 2º. As despesas decorrentes do transporte objeto do *caput* deste artigo ficam limitadas ao valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

§ 3º. Fica proibido o deslocamento através de veículos vinculados a recursos com finalidades específicas com saúde e transporte escolar e que não apresentem condições de segurança.

Art. 2º. As despesas constantes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Assinado por 2 pessoas: DIEGO RAFAEL ALVES e WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3371-A61C-FFA7-8679 e informe o código 3371-A61C-FFA7-8679

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de Junho de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 20/06/2022.

DIEGO RAFAEL ALVES
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIEGO RAFAEL ALVES e WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3371-A61C-FFA7-8679 e informe o código 3371-A61C-FFA7-8679

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3371-A61C-FFA7-8679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO RAFAEL ALVES (CPF 010.XXX.XXX-16) em 20/06/2022 16:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 23/06/2022 16:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3371-A61C-FFA7-8679